

PORTARIA Nº 54, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Menção Elogiosa aos servidores integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os servidores municipais MILTON SÉRGIO CARDOSO RODRIGUES - Agente de Serviços Operacionais (função motorista), e o servidor JOILSON RODRIGUES DA SILVA - Gestor de Atividades Organizacionais (auxiliar administrativo no núcleo de patrimônio), agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo excelente trabalho desempenhado com compromisso, dedicação e responsabilidade, junto ao Comando e aos Núcleos Administrativos da Guarda Municipal.

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 14 de Dezembro de 2016.

Johny Carmo Canavarros das Neves

Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” 186 de 27/06/2016

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8a28002c

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>